



SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO

TIPO DE CONTRATAÇÃO: PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público e às mudanças climáticas”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 962421/2024 firmado entre a União, por meio da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O TERMO DE FOMENTO Nº 962421 é decorrente da Emenda Parlamentar nº 39840002, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna e da proposta nº 002445/2024, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, pautado no feminismo comunitário, antirracista e antifascista e na crítica ao sistema da dívida, com uma abordagem de educação não formal orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, entre janeiro e dezembro de 2025. A abrangência é nacional, com ações regionalizadas nos municípios de Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM. Como projeto piloto, será reforçada a ação no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Porto Alegre e Santana do Livramento.

O Projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos



humanos e da natureza, principalmente nas mudanças climáticas, visando a reparação das dívidas sociais e a justiça econômica e climática”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e globais de formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados de apoio técnico às ações territoriais do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público e às mudanças climáticas” nos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Amazonas. Os serviços a serem executados incluem: articulação local, planejamento participativo e sistematização.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços especializados de apoio técnico às ações territoriais, concernentes a **Articulação Local, Sistematização e Planejamento Participativo**, no âmbito do Projeto “**Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público e às mudanças climáticas**” nos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Amazonas estão vinculados à Meta 2 – **Mobilização, articulação e fortalecimento das lutas e resistências territoriais** com suas diferentes etapas: 2.1. Diagnósticos territoriais; 2.2. Planejamento nos territórios; e 2.3. Produção de materiais pedagógicos sobre dívida, direitos humanos e mudanças climáticas, e à Meta 3 – **Articulação e incidência em defesa dos direitos e adaptação às mudanças climáticas no Rio Grande do Sul**, com as etapas 3.1 Promoção de diálogos com autoridades públicas e órgãos de controle para adaptação às mudanças climáticas e mitigação dos efeitos das enchentes no Rio Grande do Sul e 3.3. Assessoria à auto-organização e apoio psicossocial para mulheres e jovens, preferencialmente em comunidades atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul.



Essa contratação é necessária para alcançar os produtos indicados no projeto considerando os diagnósticos territoriais que serão realizado por meio da metodologia participativa com enfoques de gênero, raça/etnia, geração, democracia e direitos humanos. Será realizado um trabalho de campo para coleta de informações e oficinas para análise das informações e montagem de cartografias sociais. Em alguns dos territórios já existe um levantamento prévio, o que facilitará a sistematização e análise das informações e a montagem de cartografias sociais, com ferramentas visuais, mapas e outras formas de representação gráfica para entender e valorizar as percepções, conhecimentos e experiências das comunidades locais sobre o espaço em que vivem, a fim de permitir que as comunidades expressem suas próprias narrativas e identifiquem recursos, desafios e potenciais em suas áreas, contribuindo para processos participativos de planejamento e desenvolvimento.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades a serem executadas pela Articulação Local são as seguintes:

- Acompanhamento do planejamento do projeto nos territórios, incluindo a articulação da participação das comunidades nas ações do projeto;
- Articulação da participação das comunidades na atualização do diagnóstico com a metodologia da cartografia social;
- Sistematização da coleta de informações que irão compor o diagnóstico a partir das ferramentas visuais, mapas e outras formas de representação gráfica para a coleta de dados das comunidades locais;
- Articulação e fortalecimento das lutas e resistências territoriais;
- Planejamento da participação das comunidades na implementação do planejamento, conforme Meta 1 e suas etapas;
- Articulação da participação das comunidades na organização de ações de mediação e incidência;
- Articulação da participação das comunidades em ações voltadas ao fortalecimento da organização das mulheres e jovens;
- Articulação da participação das comunidades nas ações relacionadas à dívida pública, ao orçamento público e direitos humanos;



- Participação nas atividades de monitoramento e avaliação das atividades do projeto, incluindo a articulação da participação das comunidades em todos os processos, inclusive a avaliação externa.

A estimativa de esforço necessário encontra-se no quadro a seguir:

Meta	Função	Horas estimadas
Meta 2/etapa 2.1 - Diagnósticos territoriais.	Serviço especializado em Articulação local	480 horas
	Serviço especializado em Sistematização	240 horas
Meta 2 /etapa 2.2 Planejamento nos territórios.	Serviço especializado em Sistematização	100 horas
	Serviço especializado em Planejamento Participativo	200 horas
Meta 3 /etapa 3.1 Promoção de diálogos com autoridades públicas e órgãos de controle para adaptação às mudanças climáticas e mitigação dos efeitos das enchentes no Rio Grande do Sul.	Serviço especializado em Articulação local	250 horas
Meta 3/ etapa 3.3. Assessoria à auto-organização e apoio psicossocial para mulheres e jovens, preferencialmente em comunidades atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul.	Serviço especializado em Articulação local	800 horas
	Serviço especializado em Sistematização	100 horas

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva, Coordenação geral, Assistência de projetos e demais membros da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos. Em caso de não aprovação do produto, caberá à



CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços será realizado por parcelas mediante a aprovação dos produtos, conforme o quadro a seguir:

Nº	PRODUTOS	PRAZO	PERCENTUAL
1	Cartografias sociais; Audiências públicas ou mesas de diálogos; Sessões de formação e orientação a mulheres e jovens.	Março/2025	12%
2	Cartografias sociais; Audiências públicas ou mesas de diálogos; Sessões de formação e orientação a mulheres e jovens.	Abril/2025	12%
3	Cartografias sociais; Audiências públicas ou mesas de diálogos; Sessões de formação e orientação a mulheres e jovens.	Maió/2025	12%
4	Cartografias sociais; Audiências públicas ou mesas de diálogos; Sessões de formação e orientação a mulheres e jovens.	Junho/2025	12%
5	Planos de ação e resposta; Audiências públicas/mesas de diálogos; Sessões de formação e orientação a mulheres e jovens.	Julho/2025	10%
6	Planos de ação e resposta; Audiências públicas/mesas de diálogos; Sessões de formação e orientação a mulheres e jovens.	Agosto/2025	10%
7	Planos de ação e resposta; Audiências públicas/mesas de diálogos; Sessões de formação e orientação a mulheres e jovens.	Setembro/2025	10%
8	Planos de ação e resposta; Audiências públicas/mesas de diálogos; Sessões de formação e orientação a mulheres e jovens.	Outubro/2025	10%
9	Relatório final das ações territoriais.	Novembro/2025	12%
TOTAL			100%

O valor de cada parcela será calculado com base no valor global apresentado pela CONTRATADA.

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA.

§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções nas parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.



IX – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, no caso de ocorrer prorrogação no Termo de Fomento.

XI – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A CONTRATADA realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem presença da consultoria.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil